



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA CONFEÇÃO DE PROTESES PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL, PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL COM ESTRUTURA METÁLICA, PROTESES TOTAL MANDIBULAR E TOTAL MAXILAR FEITAS DE RESINA ACRILICA TERMOATIVA E DENTES ACRILICOS DE ESTOQUE. CONFEÇÃO E MOLDAGEM POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, A PARTIR DE MODELOS DE GESSO FORNECIDO POR CIRURGIÃO DENTISTA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE PRATINHA E CAMPOS ALTOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO COM MINISTERIO DA SAUDE. ENTREGA PARCELADA E CONFORME NECESSIDADE.

CONSIDERANDO a publicação do Processo Licitatório nº 16/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2022, conforme previsto no objeto em referência.

CONSIDERANDO desclassificados **NEILON JULIANO COSTA** e **WASHINGTON DA SILVA MEDEIROS** licitantes por não terem apresentado as planilhas de apuração de preços, pelo descumprimento de determinação como consta nas folhas 272/275.

CONSIDERANDO a empresa **MESSIAS NETO PROTESES EIRELLI CLASSIFICADA**, porem a mesma não cumpriu a exigência de diligencia para exequibilidade da proposta, sendo **DESCCLASSIFICADA** com **FRACASSO** do **CERTAME** folhas 277/278.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município que opinou pela legalidade do pedido em questão.

RECEBO o pleito e acolho integralmente as justificativas do Pregoeiro, esposados na ata, bem como nos fundamentos e conclusões do Parecer Jurídico, que adoto com razões de decidir, e determino a **ANULAÇÃO** do presente Pregão Eletrônico.

Publique-se no jornal oficial do município.

PRATINHA, MINAS GERAIS – 02 DE MAIO DE 2022.

JHON ERCOLIS DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL DE PRATINHA